

# **Mulheres, política e poder**

Denise Paiva (Org.)

**FAPEG**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO  
À PESQUISA  
DO ESTADO DE GOIÁS

 **CÂNONE**  
editorial

Denise Paiva  
(Organizadora)

# Mulheres, política e poder



Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
(Henrique Bezerra de Araujo)

---

M954 Mulheres, política e poder / Organizadora, Denise Paiva. – Goiânia : Cânone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

284 p. : il. ; 23 cm

ISBN 978-85-8058-002-0

1. Política Institucional – Mulheres – Estudos - Análises. 2. Política Institucional – Mulheres – Desafios. 3. Política Institucional – Mulheres – Sub-representação. 4. Paiva, Denise (Organizadora). I.Título.

CDU: 396.9

---

1. edição: 2011

Copyright © 2011 Denise Paiva

Preparação de originais e revisão: Ione Valadares

Capa: Luciana Oliveira e Paula

Diagramação e arte-final: Fátima Oliveira



Todos os direitos desta edição reservados  
à Cânone Editoração Ltda  
Av. Sucuri, Qd. 137, Lt. 29, sala 9, Setor Jaó  
74674-010 - Goiânia-GO - Brasil  
Telefone/Fax: (62) 3093 7082  
[www.canoneeditorial.com.br](http://www.canoneeditorial.com.br)

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

# PARTIDOS POLÍTICOS E (SUB)REPRESENTAÇÃO FEMININA: UM ESTUDO SOBRE RECRUTAMENTO LEGISLATIVO E FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Teresa Sacchet

## INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas, o número de mulheres presentes em cargos de tomada de decisão política tornou-se um dos indicadores da qualidade da democracia<sup>1</sup> e um dos focos centrais de ação dos movimentos de mulheres em diferentes países do mundo. O argumento de que as esferas políticas permanecem não representativas, mesmo na democracia, se forem ocupadas predominantemente por membros de grupos hegemônicos – do ponto de vista socioeconômico e cultural – tem adquirido crescente legitimidade junto à sociedade civil, governos e órgãos de governança internacional. Assim, medidas políticas vêm sendo promovidas e implementadas, com o propósito de incluir, em processos de tomada de decisão política, membros de diferentes grupos; das mulheres, em particular, por comporem em torno de 50% da população.

Lijphart (2003) é dos autores que defende a importância de considerar o grau de inclusão política das mulheres como uma medida da qualidade da democracia. Em seu estudo comparativo sobre democracia em diferentes nações, o autor argumenta que avaliar a representação política das mulheres e a proteção de seus interesses é um meio efetivo para julgar a representação dos grupos minoritários em geral e o nível de desenvolvimento dos seus direitos. Para o autor, o fato de haver tantas minorias étnicas e religiosas dificulta a comparação entre elas nos diferentes países, fazendo sentido, portanto, focar nas mulheres que, embora não possam ser consideradas uma minoria, fazem parte de uma “minoria política” encontrada em todos os lugares. Rein Taagepera afirma que “o que nós sabemos sobre a representação das mulheres deve [também] aplicar-se às minorias etnoraciais” (Taagepera, 1994, p. 244 apud Lijphart, 2003, p. 316). Assim sendo, compreender a condição de inclusão ou exclusão sociopolítica das mulheres é um bom meio para avaliar níveis de desigualdade entre diferentes grupos sociais.

Tendo em vista o baixo número de mulheres que participa em cargos executivos e legislativos, eleitos ou indicados, vários autores passaram a identificar impedimentos de ordem cultural, socioeconômica e institucional que contribuem para tal quadro, definindo medidas para acelerar o processo de mudança. A ideia que predomina é que, deixada à sua própria sorte, a condição de desequilíbrio entre a representação política de homens e mulheres dificilmente será alterada, dado que as estruturas sociais e políticas favorecem os primeiros. Há um entendimento crescente de que instituições numericamente dominadas por homens e membros de grupos hegemônicos não promoverão mudanças que favoreçam as mulheres e as minorias, com a mesma intensidade e presteza que estruturas mais pluralmente constituídas.

A legitimidade adquirida por essa perspectiva e a pressão constante do movimento de mulheres, dentro e fora dos partidos e das instituições políticas, levaram um número grande de países a adotar medidas afirmativas, cotas em particular, para aumentar a presença de mulheres em cargos político-decisórios. Ainda assim, permanece baixo o percentual feminino nessas posições na maioria dos países. No Brasil, a situação é ainda mais crítica; em termos de presença de mulheres nas câmaras baixas (8,8%), o país ocupa a penúltima posição da América Latina e tem menos da metade da média mundial, 19,4%, em janeiro de 2011.

Para entender o recrutamento das mulheres para a vida pública, faz-se necessário investigar o processo eleitoral. Este é composto por diferentes etapas: a) fase de prospecção à candidatura, na qual futuros candidatos se apresentam, ou são convidados por lideranças partidárias para concorrer a um cargo público; b) fase de seleção das candidaturas, em que os candidatos são nomeados, e as candidaturas são homologadas pelos partidos para compor suas listas eleitorais, através de convenções partidárias ou de eleições primárias; c) fase da competição eleitoral, quando os candidatos disputam o voto dos eleitores. Fatores de ordem cultural, socioeconômica e institucional impactam essas diferentes etapas, em maior ou menor medida, como já identificado em estudos anteriores (Matland, 2005; Sacchet, 2008; Norris e Lovenduski, 1995; dentre vários outros).

Um ator central nas eleições são os partidos políticos. Em casos como o brasileiro, em que inexiste a possibilidade de candidaturas avulsas, as estruturas partidárias são o primeiro funil para a entrada na vida pública. São os partidos que fazem o recrutamento e a seleção dos candidatos, que organizam as campanhas e que dão o tom das disputas programáticas em épocas eleitorais, dentre outras atividades essenciais para a atividade representativa. Assim, um aumento na presença das mulheres em cargos

político-decisórios implica entender a função partidária nas diferentes fases identificadas anteriormente, mapear os obstáculos, e definir políticas que possam ser implementadas no nível das estruturas partidárias. Este texto analisa o papel que os partidos desempenham – particularmente na última fase descrita, a de disputa pelo voto – buscando contribuir com o debate sobre o recrutamento político das mulheres.

Dentre autores feministas, predomina a noção de que os principais *gatekeepers* ao acesso das mulheres à política formal são os partidos. Mas a importância destes, passada a fase de seleção, pode ser relativizada a partir de uma perspectiva que considere o impacto de outros elementos institucionais, como, por exemplo, o sistema eleitoral e o financiamento de campanhas.

Em países onde o sistema eleitoral opera com listas abertas, o voto é personalizado, o eleitor vota no candidato de sua preferência e, portanto, é ele que, em última instância, decide o resultado do processo. Ao contrário, no sistema eleitoral que opera com listas fechadas, o partido influi diretamente nas chances eletivas dos candidatos, dependendo da posição em que eles são alocados na lista (Matland, 2005, p. 105-106).

Outro fator importante é o financiamento de campanha. Vários autores destacam a importância dos recursos financeiros para o sucesso eleitoral (Ballington, 2003; Britto, 2009; Samuels, 2001; Sacchet e Speck, 2010a, 2010b; Speck, 2005) e atribuem, à iniciativa privada, influência preponderante sobre o resultado das campanhas (Sacchet e Speck, 2010a, 2010b). Sem um montante significativo de recursos financeiros é praticamente impossível que um candidato possa se eleger para um cargo de grande influência política.

Recursos de campanha são centrais para definir as chances de sucesso eleitoral do candidato, tanto em disputas majoritárias, quanto nas proporcionais. No sistema de representação proporcional, com listas abertas como o nosso, no entanto, as campanhas são individualizadas e a arrecadação de recursos para as mesmas são de responsabilidade dos candidatos. Sendo este o caso, e dado o peso estratégico do financiamento privado no resultado eleitoral, não ficariam os partidos isentos de culpa pelo baixo desempenho eleitoral das mulheres? Vale a pena indagar, portanto, se passada a fase de recrutamento e de seleção de candidatos os partidos manteriam a sua centralidade no processo eleitoral, e se eles seriam de fato os principais responsáveis pelo baixo desempenho das mulheres nas urnas.

Entre as mulheres dos partidos, é consensual o argumento de que elas disputam as eleições em desigualdade de condições com os homens. Um dos obstáculos centrais diz respeito ao peso desempenhado pelo financiamento eleitoral, tendo em vista a diferença de receita da campanha das mulheres

em comparação à dos homens. Além do fato de as mulheres terem menos recursos próprios para investir em suas campanhas e de receberem menos incentivo da iniciativa privada, o julgamento delas (em entrevista à autora) é de que os partidos as discriminam na distribuição dos recursos. Ou seja, na opinião das entrevistadas, as mulheres entram na disputa eleitoral em desigualdade de condição, por terem menos recursos próprios para investir na fase inicial de suas campanhas, e esta desigualdade se exacerba no decorrer da campanha pela falta de incentivo financeiro de diferentes fontes. O argumento de que os partidos discriminam as mulheres na distribuição dos recursos públicos é contestado pelas lideranças partidárias (conforme entrevista à autora) que afirmam ser a verba igualmente distribuída sem distinção de sexo. Quem está correto? Este texto pretende contribuir para dirimir essa dúvida.

Neste capítulo, será apresentada uma análise sobre a seleção de candidatos e o desempenho eleitoral das mulheres, bem como sobre o papel efetivado pelos partidos, com foco particular no financiamento de campanhas. Para tanto, será verificado o número de mulheres selecionadas e eleitas nos principais partidos brasileiros, desde 1994, e a distribuição de recursos de campanha para candidaturas masculinas e femininas, nas eleições proporcionais de 2006 e 2010. Os partidos analisados serão os oito maiores, em termos de representação na Câmara dos Deputados (PT, PDT, PSB, PMDB, PSDB, PTB, PP e DEM), posto que ali ocupam 76% do total de cadeiras e comandam 80% dos recursos públicos investidos nas campanhas.

A análise permitirá estabelecer se existem diferenças significativas quanto ao número de mulheres e homens que são selecionados e eleitos pelos partidos; se há prejuízo para as mulheres na distribuição dos recursos dos partidos; bem como, se ocorrem diferenças substantivas entre eles. As principais questões consideradas são as seguintes: Quais os percentuais de mulheres e homens selecionados nos partidos? Como essas candidaturas se comparam em termos de sucesso de votos? As mulheres recebem menos recursos de campanha que os homens? Os partidos discriminam as mulheres no momento da distribuição de recursos? Há diferença entre os partidos?

O capítulo encontra-se organizado da seguinte forma: primeiramente, a fim de mapear as condições de representação das mulheres em cargos legislativos no Brasil, é apresentada uma série histórica do número de mulheres selecionadas e eleitas nos partidos, bem como uma análise sobre suas chances de sucesso desde 1994. Depois, são avaliados dados sobre financiamento eleitoral, comparando-se receitas de campanha de homens e mulheres nas eleições de 2006 e 2010, a partir de uma análise geral e mais

detalhada sobre diferentes fontes de recursos. Por último, há um foco nos partidos, mais especificamente, como fonte de arrecadação, com a intenção de elucidar o papel que eles diretamente desempenham no incentivo, ou não, às campanhas femininas e masculinas. O capítulo é finalizado com algumas conclusões sobre os dados.

#### **SELEÇÃO E DESEMPENHO ELEITORAL DAS MULHERES**

A seleção de candidatos é uma das funções centrais dos partidos e um dos seus principais meios de exercício de poder político. O método de seleção varia de país para país e, entre os partidos, envolve modelos menos ou mais participativos. De um lado, há modelos que concentram o poder de decisão exclusivamente nas mãos dos líderes partidários e/ou dos comitês executivos dos partidos. De outro, há modelos inclusivos, nos quais os processos seletivos se efetivam através de eleições diretas (primárias), que contam com a presença de membros dos partidos ou da população local. O segundo modelo não necessariamente favorece as mulheres, como demonstrado em estudos sobre o tema (Baldez, 2004; Norris, 1993; Norris e Lovenduski, 1995). Baldez (2004), por exemplo, em seu estudo sobre as cotas no México, verificou que as mulheres acabam ficando em desvantagem nos distritos onde a seleção de candidatos é conduzida através de eleições primárias, pois neles as cotas são abolidas. Para Norris e Lovenduski (1995), sistemas mais centralizados podem favorecer a inclusão de um número maior de mulheres nas listas de candidatos, pois os grupos organizados nos partidos terão um alvo claro para exercer pressão. No Brasil, o processo seletivo é efetivado em convenções partidárias, realizadas normalmente nos diferentes níveis de sua estrutura organizativa, e podem ser mais ou menos inclusivos, dependendo da constituição partidária.

A orientação ideológica dos partidos é considerada um fator que influencia sua inclinação a selecionar mais ou menos mulheres. Segundo estudiosos da questão, quanto mais próximo à esquerda do espectro político, maior a tendência do partido em responder às demandas por igualdade de gênero e por inclusão política das mulheres (Caul, 1999; Lovenduski, 1993; Norris, 1993; Waylen, 2003).<sup>2</sup> Isso se deve ao fato de que os partidos de esquerda defendem princípios igualitários, o que faria deles alvo mais fácil de crítica por inconsistência, favoreceria pressão de seus grupos internos de mulheres, ou, simplesmente, os tornaria mais propensos a aceitar, como legítimas, as demandas por ações em favor da igualdade de gênero. Esses autores salientam, ainda, que embora

esses partidos sejam iniciadores de tendências pró-equidade de gênero, há probabilidade de ocorrer um efeito de contágio nos demais partidos. Ou seja, uma vez que partidos de esquerda adotem estratégias de igualdade de gênero, há uma grande propensão a que os demais venham a fazer o mesmo, no intuito de evitar perda de votos junto ao eleitorado feminino.

Outro fator importante é o tipo de estrutura partidária. Nos partidos mais institucionalizados – em que há regras de seleção claramente definidas, estandardizadas e operacionalizadas – independentemente de quem estiver no comando, as mulheres teriam mais oportunidades de serem selecionadas que em partidos menos institucionalizados, nos quais há regras obscuras e maior tendência ao clientelismo (Norris e Lovenduski, 1995). Nesses últimos, o mais importante no processo seletivo tende a ser a relação do potencial candidato com a liderança partidária. As mulheres têm mais oportunidade no primeiro modelo, particularmente quando há cotas. Mas, mesmo na inexistência de cotas, a institucionalização das regras potencializa a seleção de mulheres, na medida em que clareza de regras favorece a pressão política.

O mesmo raciocínio se aplica à análise sobre o sistema eleitoral. Vários autores defendem que a promoção política das mulheres é favorecida em sistemas de representação proporcional, com listas fechadas, pela clareza que esse modelo traz ao processo de seleção (Htun e Jones, 2002; Matland, 2005; Sacchet, 2008). Em países onde as listas são fechadas e as cotas são implementadas através de um mandato de posição para as candidaturas das mulheres, há um aumento expressivo na representação feminina. Na América Latina, a Argentina e a Costa Rica são os que normalmente apresentam essa evidência. Mesmo na ausência de mandato de posição, a perspectiva é de que as listas fechadas alavanquem o número de mulheres eleitas, pois uma composição muito desigual – com preponderância de membros de grupos hegemônicos nas suas posições elegíveis (as suas primeiras posições) – suscitaria pressão interna de mulheres e de membros de grupos minoritários. A lista fechada traz transparência ao processo seletivo e, portanto, a tendência é que ela favoreça uma maior participação de membros de diferentes grupos em posições elegíveis.

Os partidos são atores centrais para a inclusão progressiva das mulheres em processos político-decisórios. Porém, apesar da pressão constante exercida sobre eles para que assumam um papel pró-ativo nessa direção, poucos deles demonstram um compromisso real com tal questão. A estrutura partidária, via de regra, é considerada, por candidatas e membros de grupos organizados de mulheres nos partidos, um dos principais empecilhos para a entrada das mulheres na vida pública. A ideia aqui é que os partidos não

apenas têm preferência por candidatos homens, mas que eles funcionam por uma lógica de comportamento masculino que isola e desestimula a participação feminina. Os líderes partidários (em entrevista à autora) contestam tal noção e, de forma mais ou menos explícita, atribuem às próprias mulheres a causa de seu baixo desempenho eleitoral, apresentando como explicação contundente seu suposto desinteresse político.

Dados do Estudo pós-Eleitoral Brasileiro (ESEB) confirmam haver um conhecimento e um interesse político menor por parte das mulheres. As mulheres leem e discutem menos sobre política, além de ter um conhecimento mais limitado sobre o funcionamento do sistema (ESEB-CSES, 2006). Na fase infantil (anos de socialização na família e nas escolas) e na fase adulta, a experiência de exclusão política e de modelos e/ou imagens pouco desviantes do padrão aprendido contribuem para que as mulheres se interessem menos pela política formal e, também, sintam-se inseguras e despreparadas para a execução da função pública. Na disputa eleitoral, elas são foco de críticas morais e têm sua vida privada mais abertamente exposta que a dos homens, questões que tendem a impactar de forma diferente sua vida. Ou seja, fatores culturais influenciam a visão das mulheres e o seu interesse pela política.

Afora variáveis de natureza cultural, também questões de ordem institucional afetam a decisão das mulheres em abraçar a vida pública. As entrevistas revelam que elas antecipam os obstáculos que encontrarão no processo eleitoral (relativos às regras do jogo político) e à obtenção de recursos, sentindo-se desestimuladas a competir em terreno tão desnível. As normas de funcionamento e as normas internas dos partidos, assim como a escassez de recursos de campanhas, estão entre os principais motivos apresentados por essas mulheres para o seu desinteresse em se engajar na dinâmica partidária para disputar cargos eletivos.

Ainda assim, pesquisas sobre filiação partidária no Brasil atestam que as mulheres representam em torno de 40% dos membros dos principais partidos (Álvarez, 2008). Mesmo que esses dados possam ser imprecisos – posto que os partidos não atualizam suas listas de filiados, sendo, portanto, improvável que, uma vez nelas, a pessoa seja removida – é pouco plausível que a diferença entre a proporção real de filiados homens e de mulheres sofra tanta variação em relação aos dados oficiais.

Logicamente, a filiação não é condição exclusiva para a candidatura, já que esta requer (ou supõe-se que requeira) demanda de cidadãos capazes, aptos e dispostos a participar da disputa eleitoral. Dado o número de mulheres que são filiadas aos partidos e o tamanho da população feminina, é

improvável que o baixo índice de candidaturas femininas seja consequência de baixa demanda. Mesmo que a disposição e o interesse das mulheres, na disputa por cargos públicos, não sejam iguais aos dos homens, o empenho consciente dos partidos para recrutar mulheres e seu apoio efetivo às candidaturas femininas poderiam favorecer uma mudança nesse quadro.

#### PARTIDOS E RECRUTAMENTO POLÍTICO NO BRASIL

Há um visível desequilíbrio entre o recrutamento político de homens e de mulheres nos partidos. Como as tabelas a seguir demonstram, o percentual de mulheres selecionadas para as posições de deputado estadual e federal tem sido baixo, em todas as eleições analisadas em nossa série (desde 1994), muito embora tenha havido um aumento significativo nos números com a implementação das cotas em 1998. Para o cargo de deputado estadual, as candidaturas femininas subiram de 7,3% para 13,1%, e para o cargo de deputado federal, de 6,4% para 10,4%. O número de selecionadas para o cargo de deputado, com exceção da eleição de 2006, tem crescido de forma constante para ambas as posições, sendo que houve um aumento expressivo em 2010, em consequência da minirreforma política de 2009.

Tabela 1 - Candidatas eleitas e razão de chances de eleição (de mulheres)

		Deputado Estadual	Deputado Federal
<b>1994</b>	% candidatas	7,3%	6,4%
	% eleitas	7,9%	6,6%
	razão de chances	1,11	1,04
<b>1998</b>	% candidatas	13,1%	10,4%
	% eleitas	10,2%	5,8%
	razão de chances	0,73	0,49
<b>2002</b>	% candidatas	14,8%	11,6%
	% eleitas	12,7%	8,4%
	razão de chances	0,82	0,67
<b>2006</b>	% candidatas	14,5%	12,9%
	% eleitas	11,9%	8,8%
	razão de chances	0,78	0,63
<b>2010</b>	% candidatas	21,0%	19,1%
	% eleitas	12,9%	8,8%
	razão de chances	0,53	0,38

Fonte: TSE

Todavia, em decorrência da implementação dessa medida, o percentual de mulheres eleitas caiu consideravelmente. Como o cálculo da razão de chances especifica, antes das cotas, a oportunidade de

as mulheres se elegerem pelos partidos era um pouco maior que a dos homens, posto que, em média, a razão de chances delas era superior a 1, tanto para o cargo de deputado estadual quanto para o de federal.<sup>3</sup> Com o aumento das candidaturas femininas em 1998, houve um decréscimo na razão de chances para o cargo de deputado estadual (que passou de 1,11 para 0,73), e para o cargo de deputado federal, que caiu para menos da metade (passando de 1,04 para 0,49). Desde então, a chance das mulheres tem sido sempre menor que a dos homens, tendo atingido valores próximos a um terço a menos nas eleições de 2010, para o cargo de deputado federal.

Focando a análise nos principais partidos, fica evidente o grande desequilíbrio existente entre o número de homens e mulheres selecionadas, nas duas esferas legislativas, aqui analisadas antes da implementação das cotas. A Tabela 2, a seguir, demonstra que, com exceção do PFL/DEM, na posição de deputado estadual, e do PT, na de deputado federal, em todos os demais partidos a diferença entre candidaturas femininas e masculinas é superior a 90%.

Em 1994, para a posição de deputado federal, em sete dos oito partidos analisados, o percentual de mulheres selecionadas foi menor que 7%, sendo que em quatro deles não chegou a 5%. O PT foi o partido que mais selecionou mulheres nessas eleições: 11%. Para a posição de deputado estadual, embora os números sejam um pouco superiores, além do PFL/DEM, que selecionou 13,6%, e do PT, que selecionou 9,7%, todos os demais partidos tiveram médias de candidaturas femininas inferiores a 7%. Ou seja, até a implementação das cotas, os candidatos dos partidos eram quase que exclusivamente homens.

Com a implementação das cotas em 1998, o percentual de mulheres selecionadas subiu. O mínimo, para a posição de deputado federal, passou a ser de 7,5% no PP; e o máximo, de 12,2% no PT e no PMDB. Para o cargo de deputado estadual, o mínimo foi de 11% no PTB – sendo que nenhum partido teve média inferior a essa desde então – e o máximo, de 14,9% no PFL/DEM. As candidaturas femininas aumentaram a partir daí, em proporções muito pequenas, até as eleições de 2010, quando houve um crescimento expressivo. Nessas, o maior percentual para as vagas de deputado federal foi visto no PTB que selecionou 23,2%. O PFL/DEM, por sua vez, que tem sido um destaque positivo nas candidaturas a deputado estadual (com uma média de 11%), foi o partido que menos selecionou mulheres para a disputa ao cargo de deputado federal. Quanto às candidaturas a deputado estadual, o PMDB se destacou com um percentual de 24,2%, seguido pelo PSB com 23,3%, e do PT com 21,8. O percentual mínimo para esse cargo foi de 19,1% no PTB.

A série histórica revela que as cotas contribuíram, visivelmente, para incrementar o número de candidaturas femininas à posição de deputado estadual. Na posição de deputado federal o progresso foi mais tímido, mas, ainda assim, expressivo, principalmente quando os valores de 2010 são comparados aos de 1994. O aumento substancial nas candidaturas femininas do último pleito foi uma consequência direta das sanções previstas na lei de cotas, a partir da emenda de 2009.

Tabela 2 - Candidatas eleitas e razão de chances de eleição (de mulheres), por partido. Eleições para o cargo de Deputado Estadual

	PFL/DEM	PDT	PMDB	PPB/PP	PSB	PSDB	PT	PTB
1994	% candidatas	3,6%	6,9%	5,3%	5,8%	5,5%	4,5%	9,7%
	% eleitas	17,4%	9,3%	6,1%	8,3%	5,9%	5,1%	7,3%
	razão de chances	1,41	1,47	1,17	1,6	1,08	1,21	0,71
1998	% candidatas	14,9%	12,1%	11,5%	13,4%	14,8%	12,1%	12,2%
	% eleitas	20,0%	8,3%	12,5%	10,5%	11,4%	8,8%	8,5%
	razão de chances	1,51	0,64	1,12	0,71	0,69	0,64	0,63
2002	% candidatas	14,8%	12,3%	15,6%	16,8%	15,3%	15,0%	12,9%
	% eleitas	19,7%	9,7%	15,0%	16,7%	16,3%	7,5%	7,5%
	razão de chances	1,52	0,75	0,95	0,99	1,09	0,39	0,5
2006	% candidatas	15,5%	13,1%	12,8%	14,9%	15,4%	13,9%	11,8%
	% eleitas	19,1%	13,4%	13,3%	12,5%	12,2%	8,4%	7,6%
	razão de chances	1,35	1,03	1,05	0,77	0,72	0,51	0,58
2010	% candidatas	20,0%	20,3%	24,2%	20,9%	23,3%	19,5%	21,8%
	% eleitas	5,3%	13,2%	12,2%	12,8%	19,4%	12,2%	18,8%
	razão de chances	0,19	0,56	0,37	0,53	0,78	0,52	0,80

Fonte: TSE

Tabela 3 - Candidatas eleitas e razão de chances de eleição (de mulheres), por partido. Eleições para o cargo de Deputado Federal

	PFL/DEM	PDT	PMDB	PPB/PP	PSB	PSDB	PT	PTB
1994	% candidatas	3,0%	4,3%	6,1%	4,2%	5,9%	6,3%	11,0%
	% eleitas	3,4%	5,9%	7,5%	5,9%	6,7%	7,9%	14,0%
	razão de chances	1,22	1,47	1,38	1,6	1,16	1,41	1,38
1998	% candidatas	8,4%	9,5%	12,2%	7,5%	7,2%	9,1%	12,2%
	% eleitas	5,7%	4,0%	9,6%	0,0%	5,6%	7,1%	8,5%
	razão de chances	0,54	0,37	0,71	0	0,73	0,67	0,62
2002	% candidatas	9,7%	10,9%	10,9%	5,7%	8,7%	12,2%	14,1%
	% eleitas	8,3%	4,8%	5,3%	2,1%	9,1%	8,6%	15,4%
	razão de chances	0,77	0,39	0,38	0,29	1,05	0,6	1,14
2006	% candidatas	11,9%	10,8%	11,5%	8,6%	13,4%	15,0%	12,0%
	% eleitas	7,7%	4,2%	10,1%	7,3%	22,2%	4,5%	8,4%
	razão de chances	0,53	0,34	0,83	0,8	1,98	0,22	0,61
2010	% candidatas	11,0%	16,9%	16,9%	17,9%	21,6%	20,1%	21,3%
	% eleitas	4,7%	7,1%	9,0%	9,8%	11,8%	5,6%	10,2%
	razão de chances	0,33	0,35	0,41	0,43	0,45	0,19	0,34

Fonte: TSE

Em termos de performance eleitoral, com a implementação das cotas, o desempenho das mulheres caiu em relação ao dos homens na maioria dos partidos, tanto para a posição de deputado estadual quanto para a de deputado federal. Foi, no entanto, na posição de deputado federal que elas

tiverem pior performance. Nesta, o desempenho dos homens foi melhor que o das mulheres, praticamente em todas as eleições, desde 1998. As mulheres se sobressaíram apenas no PT em 2002 (razão de chances de 1,14), e no PSB em 2002 e em 2006 (razão de chances de 1,05 e 1,98 respectivamente). Dois partidos se destacaram positivamente no cargo de deputado estadual: o PFL/DEM e o PMDB. No primeiro, as mulheres mantiveram uma vantagem constante em relação aos homens até as últimas eleições, com razão de chances superiores a 1,3. No segundo, elas se sobressaíram em uma das disputas eleitorais e, em duas delas, houve praticamente empate entre homens e mulheres. Além desses dois partidos, as mulheres tiveram desempenho superior ao dos homens no PSB em 2002 (razão de chances de 1,09) e empataram, ou praticamente empataram, com os homens em 2002 no PP, e em 2006 no PDT.

Com o aumento significativo nas candidaturas femininas, visto nas eleições de 2010, as chances de as mulheres se elegerem caíram consideravelmente em ambas as posições, mas particularmente na de deputado federal. A maior razão de chances para esta posição foi de 0,45 no PSB. Nos demais partidos, oscilou entre 0,15 (PTB) e 0,33 (Democratas). Para o cargo de deputado estadual, apenas no PT e no PSB, as mulheres tiveram um desempenho razoável, com razão de chances de 0,80 e 0,78 respectivamente. Dentre os demais partidos, ela oscilou entre 0,19 (no Democratas) e 0,56 (no PDT). Ou seja, o Democratas, que havia se destacado positivamente até então, com relação a essa posição, foi o partido em que as mulheres tiveram pior performance nas eleições de 2010. O desempenho eleitoral das mulheres, como visto nos dados aqui apresentados, tem sido pior para a posição de deputado federal, e tem piorado na medida em que aumenta o número de candidaturas femininas.

Um exame sobre o nível de responsividade dos partidos não permite análises muito conclusivas. O desempenho do Democratas, por exemplo, para a posição de deputado estadual, até as últimas eleições, contraria a tese de que os partidos de esquerda seriam os mais responsivos. Até 2010, de todos os partidos analisados em nossa série, o Democratas foi o único partido que teve índices mais altos de responsividade, já que selecionou mais que 15% e teve razão de chances maior que 1 em todas as eleições.<sup>4</sup> Já para o cargo de deputado federal, nenhum dos partidos teve nível de responsividade razoável, dado que todos eles selecionaram menos que 15% de mulheres e tiveram razão de chances inferiores a 1. Mas, comparativamente, as mulheres estiveram mais bem colocadas em dois partidos de esquerda: no PSB e no PT. Embora nenhum desses dois partidos tivessem como candidatos

mais de 15% de mulheres, antes de 2010, foi apenas neles que elas tiveram razão de chances superior a 1, no período analisado em nossa série: no PSB em duas eleições, e no PT em apenas uma. Ou seja, esses partidos tiveram índices médios de responsividade, enquanto todos os demais tiveram índices de responsividade baixos (Sacchet, 2010). Isto é, até 2010, embora dois partidos de esquerda tenham se mostrado mais responsivos para o cargo de deputado federal, para o de deputado estadual o destaque ficou por conta de um partido de direita.

Em 2010, porém, o quadro se altera e o PSB e o PT passam a ser os partidos em que as mulheres tiveram melhor desempenho para o cargo de deputado estadual. No cargo de deputado federal nenhum dos partidos se destacou. O Democratas pode ser considerado a exceção da regra, destacando-se, negativamente, por ter selecionado apenas 11% de mulheres e tendo elegido ainda menos mulheres que homens.

As tabelas apresentadas evidenciam que, a despeito da existência de uma diferença expressiva no número de candidaturas masculinas e femininas nos diferentes pleitos, a distância é ainda maior entre o número de eleitos. Ou seja, além de as mulheres serem selecionadas pelos partidos em número inferior ao dos homens, elas ficam em desvantagem consideravelmente maior na disputa pelo voto do eleitor. A que se deve este fator?

Uma dedução direta de tal quadro é a preferência dos eleitores por candidaturas masculinas. Eles optariam pelos homens por considerá-los mais preparados para o desempenho da função pública, ou, simplesmente, por preconceito contra as mulheres. Enquanto os partidos parecem acreditar nessa tese, pesquisas demonstram que o contrário pode ser verdadeiro, já que os eleitores tendem a perceber as mulheres como sendo mais honestas e confiáveis (Instituto Patrícia Galvão e Ibope Inteligência, 2009). Nesse caso, ao optarem por candidatos homens, os partidos acabam fazendo uma escolha irracional. Se o baixo desempenho das mulheres não é consequência de discriminação do eleitor, em que medida ele poderia ser culpa dos partidos, como sugerido por vários entrevistados?

Um bom ponto de partida para investigar tal questão é considerar os recursos de campanha e comparar o papel que os partidos desempenham nesse quesito. Se o financiamento eleitoral tem função preponderante sobre as chances de sucesso dos candidatos e se as campanhas das mulheres são subfinanciadas, o desempenho inferior por elas apresentado pode ser uma consequência do baixo investimento financeiro em suas campanhas. Com mais recursos, os candidatos homens tornar-se-iam mais conhecidos pelo eleitor, divulgariam melhor suas propostas e, consequentemente, recebe-

riam mais votos. Assim, a tímida performance eleitoral feminina pode vir em decorrência de um baixo investimento em suas campanhas, a partir de diferentes fontes de financiadores, e não necessariamente dos partidos. Para entender que papel os partidos desempenham em tal situação, faz-se necessário comparar o financiamento das campanhas de homens e mulheres e analisar em que medida essa questão contribui para a diferença no resultado da campanha de candidatos e candidatas.

#### FINANCIAMENTO ELEITORAL

Os recursos eleitorais se constituem em elemento central da campanha política. Sem recursos financeiros, o candidato não pode realizar adequadamente um número de tarefas centrais de campanha, tais como: montar um comitê, comunicar-se com o eleitor, apresentar suas propostas, fazer publicidade, divulgar suas ideias etc. Salvo circunstâncias em que o candidato já é conhecido do eleitor – ou por ter uma carreira política anterior, ou por desenvolver algum outro tipo de atividade pública, ou privada, que o torne conhecido – os recursos financeiros têm função preponderante para uma campanha bem sucedida. Quanto mais alto o cargo na estrutura de poder político, mais acirrada deverá ser a disputa e, consequentemente, maior a importância dos recursos financeiros.

Pesquisas relativas ao tópico do financiamento eleitoral, no Brasil e no mundo, identificam uma alta correlação entre esta variável e o sucesso eleitoral. No Brasil, em 2010, essa correlação para o cargo de deputado federal foi de 0,78 para as mulheres e de 0,62 para os homens; enquanto para a posição de deputado estadual, foi de 0,82 para as mulheres e de 0,68 para os homens (Sacchet e Speck, 2010b). Isso indica que ter dinheiro para gastar em campanha é essencial para ambos, mas ainda mais importante para as mulheres. Portanto, para entender a diferença entre o desempenho eleitoral de homens e de mulheres no Brasil, faz-se necessário analisar as suas receitas de campanha; dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições de 2006 e 2010 auxiliam em tal tarefa.

Dentre as várias questões explicitadas na Tabela 4, é visível que houve um aumento significante, tanto no montante de recursos arrecadados (ou declarados), quanto no número de candidatos. Primeiramente, sobre os recursos de campanha, o valor total arrecadado para o cargo de deputado estadual foi de R\$ 449.893.733 em 2006, e de R\$ 942.911.578 em 2010. Para o cargo de deputado federal, o montante foi de R\$ 422.577.148 em 2006, e de

R\$ 915.474.790 em 2010. Ou seja, a receita para as campanhas de deputado federal e estadual mais que dobrou de 2006 para 2010.<sup>5</sup>

Tabela 4 - Receitas de campanha

		ISR Total (%)	Partido Político	Comitê	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	Outros recursos
Deputado Estadual	Geral	1,03	2,2%	12,4%	24,3%	35,2%	24,8%	1,2%
	2006 Feminino	0,95	48%	2,2%	14,6%	29,9%	33,1%	19,4%
	Masculino	1,05	52%	2,2%	12,1%	23,4%	35,5%	25,5%
	Geral	1,05	8,7%	22,1%	21,7%	29,4%	17,3%	0,9%
	2010 Feminino	0,78	41%	9,8%	21,3%	25,7%	29,6%	12,6%
	Masculino	1,12	59%	8,5%	22,2%	21,1%	29,3%	18,0%
	Geral	1,04	3,9%	7,6%	16,3%	53,6%	17,4%	1,2%
	2006 Feminino	0,64	37%	3,8%	14,5%	21,8%	42,3%	15,3%
	Masculino	1,09	63%	3,9%	7,1%	15,9%	54,6%	17,5%
Deputado Federal	Geral	1,07	19,6%	14,8%	12,6%	39,6%	12,2%	1,2%
	2010 Feminino	0,56	32%	19,1%	20,4%	15,6%	35,5%	8,2%
	Masculino	1,17	68%	19,7%	14,3%	12,3%	40,0%	12,6%
	Geral	1,04	3,9%	7,6%	16,3%	53,6%	17,4%	1,2%

Fonte: TSE.

Em seguida, vimos um aumento substancial no número de candidaturas. Em 2006, o número de candidatos na disputa pelo cargo de deputado estadual foi 8.159; em 2010, esse número subiu para 10.867. Ou seja, houve um aumento de 33% nas candidaturas para esse cargo. Para deputado federal, o número de candidatos passou de 3.482 para 4.286. Portanto, embora em um patamar menor, houve um aumento também expressivo, de 23%, nas candidaturas a essa posição.

Ainda que os partidos tenham ficado distantes do cumprimento das cotas, a principal mudança em números de candidatos veio em decorrência de um aumento das vagas femininas. Enquanto para o cargo de deputado estadual, o aumento de candidaturas masculinas foi de 26%, para as candidaturas femininas esse aumento foi de 78%. Para a posição de deputado federal, o número de vagas masculinas subiu 17%, mas as femininas aumentaram 68%. Apesar desse crescimento no número total de candidaturas, o aumento no montante da arrecadação continuou significante, considerando-se que foi superior a 100%.

A tabela anterior também permite verificar um subfinanciamento expressivo e crescente das campanhas femininas. A diferença entre o financiamento das campanhas de homens e de mulheres aumentou de 2006 para 2010, tendo sido significativamente maior para o cargo de deputado federal. Para a campanha de deputado estadual em 2006, dos R\$ 449.893.733 arrecadados, R\$ 53.928.684 se referem às receitas das mulheres, e R\$ 395.965.050 à receita

dos homens. Em termos de média de arrecadação, as mulheres ficaram com R\$ 47.809 e os homens com R\$ 56.317. Ou seja, as mulheres arrecadaram, em média, 15% a menos que os homens para o cargo de deputado estadual.

Para a posição de deputado federal nessas mesmas eleições, o total das arrecadações foi de R\$ 422.577.147. O valor médio arrecadado pelas mulheres foi de R\$ 70.639, e pelos homens de R\$ 128.374. Isso significa que as mulheres arrecadaram, em média, 45% a menos que os homens, ao cargo de deputado federal na campanha de 2006.

Em 2010, a diferença entre arrecadação de candidatos e candidatas para o cargo de deputado estadual e federal aumentou. No primeiro caso, em termos de valores médios arrecadados, as mulheres ficaram com R\$ 58.561 e os homens com R\$ 93.181; em termos percentuais, significa que as mulheres arrecadaram 37% a menos que os homens. Ou seja, a diferença entre homens e mulheres, em 2010, para o cargo de deputado estadual foi mais que o dobro da diferença de 2006.

Na campanha de deputado federal nesse mesmo ano, dos R\$ 915.474.790 arrecadados, R\$ 76.384.288 referem-se aos recursos das mulheres e R\$ 839.090.501 aos dos homens. Em termos de percentual médio, as mulheres ficaram com R\$ 107.281 e os homens com R\$ 234.776, o que significa que as mulheres arrecadaram 54% a menos que os homens.

Os dados acima representam os valores reais declarados junto ao TSE. Eles oferecem uma boa aproximação dos valores gastos nas campanhas. Mas, cada estado brasileiro tem sua especificidade em termos eleitorais, o que torna imprecisa a comparação direta entre as receitas e os votos dos candidatos de diferentes unidades da federação (UF). Por exemplo, cada estado tem um quociente eleitoral maior ou menor, que precisa ser levado em conta no momento de considerar o peso do voto. Da mesma forma, uma determinada quantia de dinheiro pode valer mais ou menos, dependendo do estado em que o candidato estiver disputando a eleição. Ou seja, os votos conquistados e os valores absolutos de financiamento têm significado diferente, dependendo da competição eleitoral e do poder econômico do estado.

Para eliminar o viés e tornar os dados mais precisos, Sacchet e Speck (2010b) criaram dois índices: o Índice de Sucesso de Votos (ISV) e o Índice de Sucesso de Receita (ISR). O ISV é um indicador que permite medir o sucesso eleitoral de cada candidato, levando-se em conta as condições de competitividade em cada estado. Isso inclui a proporção entre o número de eleitores e as cadeiras em cada estado (quociente eleitoral), assim como o número de candidatos por cadeira (competitividade da eleição).<sup>6</sup>

Para medir o sucesso na arrecadação, foram utilizados cálculos análogos. O Indicador de Sucesso de Receita (ISR) relaciona a soma de recursos financeiros arrecadados por cada candidato com a soma das receitas de todos os candidatos da UF. Assim é possível medir a percentagem de recursos acumulados por cada candidato sobre o total dos recursos da UF.<sup>7</sup>

Ambos, ISV e ISR, têm valor 1, quando os votos ou a receita do candidato correspondem à média de votos ou de receitas da UF considerada. O valor é maior que 1, se o candidato superar a média. Quanto mais próximos de zero estiverem esses indicadores, pior será o desempenho dos candidatos, em termos de recursos e de votos, com relação à média dos seus concorrentes.

A utilização desses dois indicadores permite comparar, de forma mais precisa, o desempenho dos candidatos individualmente, tanto com relação aos recursos arrecadados, quanto em relação aos votos obtidos, possibilitando uma análise entre diferentes estados e partidos. Portanto, a partir de agora, no que se refere ao cálculo sobre recursos e sobre votos, serão utilizados esses dois índices.

A Tabela 5 apresenta dados sobre arrecadação de homens e mulheres para o cargo de deputado estadual e federal, em 2006 e 2010, como na tabela anterior, mas utilizando o ISR, o que torna mais precisa a medida e a comparação do financiamento.

Tabela 5 - Receitas dos candidatos em ISR e diferença por gênero

**Eleições 2006**

		ISR Total	Diferença F/M
Deputado Estadual	Feminino	0,95	Mulheres receberam 9% a menos
	Masculino	1,05	
Deputado Federal	Feminino	0,64	Mulheres receberam 41% a menos
	Masculino	1,09	

**Eleições 2010**

		ISR Total	Diferença F/M
Deputado Estadual	Feminino	0,74	Mulheres receberam 31% a menos
	Masculino	1,06	
Deputado Federal	Feminino	0,51	Mulheres receberam 54% a menos
	Masculino	1,11	

Fonte: TSE.

Comparando os valores da Tabela 5, na qual o ISR é utilizado para medir e comparar os recursos gastos por candidatos, com os da Tabela 4, observa-se que as diferenças entre a arrecadação dos homens e das mulheres – apesar de terem diminuído um pouco, mas não significativamente – permanecem condizentes com a leitura anterior.

## *Perfis das receitas de homens e mulheres*

Conhecer o perfil da arrecadação dos candidatos ajuda a entender como diferentes fontes de finanças podem ser mais ou menos significativas para as campanhas de homens e de mulheres. Até que ponto os recursos de campanhas das mulheres vêm das mesmas fontes que os dos homens? Qual a importância de cada fonte de doação para a campanha de homens e de mulheres? Na tabela seguinte, a composição das receitas dos candidatos é detalhada de acordo com cada fonte de financiamento declarada junto ao TSE.

Tabela 6 - Composição das receitas de campanha em ISR

		ISR Total (%)	Partido Político	Comitê	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	Outros recursos
Deputado Estadual	Geral	1,03	2,2%	12,4%	24,3%	35,2%	24,8%	1,2%
	2006 Feminino	0,95 48%	2,2%	14,6%	29,9%	33,1%	19,4%	0,7%
	Masculino	1,05 52%	2,2%	12,1%	23,4%	35,5%	25,5%	1,3%
	Geral	1,05	8,7%	22,1%	21,7%	29,4%	17,3%	0,9%
	2010 Feminino	0,78 41%	9,8%	21,3%	25,7%	29,6%	12,6%	1,0%
	Masculino	1,12 59%	8,5%	22,2%	21,1%	29,3%	18,0%	0,9%
		ISR Total (%)	Partido Político	Comitê	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	Outros recursos
Deputado Federal	Geral	1,04	3,9%	7,6%	16,3%	53,6%	17,4%	1,2%
	2006 Feminino	0,64 37%	3,8%	14,5%	21,8%	42,3%	15,3%	2,3%
	Masculino	1,09 63%	3,9%	7,1%	15,9%	54,6%	17,5%	1,1%
	Geral	1,07	19,6%	14,8%	12,6%	39,6%	12,2%	1,2%
	2010 Feminino	0,56 32%	19,1%	20,4%	15,6%	35,5%	8,2%	1,2%
	Masculino	1,17 68%	19,7%	14,3%	12,3%	40,0%	12,6%	1,2%

Fonte: TSE.

Em 2006, para a posição de deputado estadual, “pessoa jurídica” (ou recursos da iniciativa privada) foi a principal fonte de recurso das campanhas das mulheres, representando 33,1% do montante total. A segunda maior fonte foram recursos de pessoa física, o que representou 29,9% do valor total. Nas candidaturas masculinas, o principal doador foi também a iniciativa privada, que contribuiu com 35,5% do valor total de suas campanhas. A segunda principal fonte para os homens, no entanto, foram os recursos próprios, que significaram 25,6% do montante total. Nessas eleições os recursos dos partidos representaram apenas 2,2% do total do financiamento, tanto da campanha dos homens como das mulheres.

Em 2010, para o cargo de deputado estadual, as fontes principais de financiamento permaneceram as mesmas, tanto para os homens como para as mulheres, mas houve uma diminuição nos fundos provenientes de recursos próprios para ambos, e um aumento significante nos recursos oriundos

dos partidos e dos comitês de campanha. Os primeiros somaram 9,8% do total dos recursos da campanha das mulheres, e 8,5% do financiamento da campanha dos homens. A verba dos comitês somou 21,3% do fundo de campanha das mulheres, e 22,2% da dos homens.

Quanto à posição de deputado federal, tanto em 2006 quanto em 2010, a principal fonte de financiamento para ambos os sexos foi também pessoa jurídica. Em 2006, 42,3% e 54,6% do montante dos recursos da campanha de mulheres e homens, respectivamente, vieram dessa fonte; e em 2010, da mesma forma, os percentuais foram de 35,5% e 40%. Portanto, comparativamente com outras fontes, houve uma queda na proporção de recursos provenientes de pessoa jurídica em 2010, tanto para homens como para mulheres.

Os recursos provenientes dos partidos representaram em torno de 4% da campanha de ambos em 2006. Em 2010, ocorreu um aumento substancial nos recursos provenientes dessa fonte, equivalente a 19,1% dos recursos das mulheres, e 19,7% dos recursos dos homens. Os recursos advindos de comitês foram, nessas eleições, igualmente expressivos em ambas as candidaturas (20,4% para as mulheres e 14,3% para os homens). Esse aumento no volume dos recursos provenientes dos partidos e dos comitês é um dos motivos para a diminuição no percentual da arrecadação de pessoa jurídica de homens e de mulheres nesse mesmo ano, e possivelmente é resultado de repasses feitos pela iniciativa privada aos partidos.

Portanto, a tabela anterior evidencia que – para as duas posições legislativas, nos dois pleitos, tanto para homens como para mulheres – a principal fonte de recursos de campanha foi pessoa jurídica. Também é observado um aumento significativo nos recursos oriundos de partidos e dos comitês de campanha, de 2006 para 2010.

#### *Valores das receitas de homens e mulheres a partir de diferentes fontes*

As tabelas seguintes apresentam uma comparação das receitas de homens e de mulheres, a partir de cada fonte de financiamento. Com exceção da primeira linha da tabela – que para fim de comparação apresenta os valores reais, *per capita*, arrecadados por homens e mulheres – todos os demais valores referem-se a índices criados com base nas receitas dos candidatos para cada fonte de arrecadação, e padronizados, levando-se em conta as especificidades de cada estado. A agregação dos valores referentes a todos esses índices é o que compõe o ISR, calculado conforme especificado anteriormente.

Diferentemente da tabela anterior, onde a intenção era especificar o perfil da composição da receita de homens e mulheres e fazer a comparação entre as receitas de candidatos do mesmo sexo, aqui a comparação é feita entre as receitas de homens e de mulheres. A intenção é verificar o desempenho das mulheres e dos homens com respeito à arrecadação de cada uma das fontes declaradas. O item último da tabela (ISR outros) não será considerado na análise, dado que o montante proveniente dessa fonte é comparativamente irrigário, como pode ser visto na tabela anterior – normalmente não chega a 2% dos recursos totais.

Tabela 7 - Composição das receitas de candidatos e candidatas em 2006

2006	Deputado Estadual		Deputado Federal	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Receita	R\$ 53.928.684,19	R\$ 395.965.049,72	R\$ 29.880.535,54	R\$ 392.696.612,54
Receita per Capita	R\$ 47.809,12	R\$ 56.317,03	R\$ 70.639,56	R\$ 128.374,18
razão F/M	0,85		0,55	
ISR razão F/M	0,95 0,91	1,05	0,64	1,09 0,59
ISR Comitês razão F/M	0,14 1,10	0,13	0,09	0,08 1,21
ISR Part.Políticos razão F/M	0,02 0,94	0,02	0,02	0,04 0,58
ISR Pess. Física razão F/M	0,28 1,16	0,25	0,14	0,17 0,81
ISR Pess. Jurídica razão F/M	0,32 0,85	0,37	0,27	0,60 0,46
ISR Rec. Próprios razão F/M	0,19 0,69	0,27	0,10	0,19 0,52
ISR Outros razão F/M	0,01 0,50	0,01	0,01	0,01 1,21

Na tabela 7, que apresenta um detalhamento da composição da receita de candidatos e candidatas nas eleições de 2006, fica evidente a desvantagem das mulheres em relação a quase todas as fontes de financiamento, como se verifica a partir das colunas do meio. Para o cargo de deputado estadual, a fonte na qual as mulheres tiveram o pior desempenho foram os recursos próprios, em que o ISR delas representou 0,69 do ISR dos homens. Ou seja, as mulheres tiveram em torno de 30% a menos de arrecadação dessa fonte. Das fontes especificadas acima, elas tiveram uma pequena vantagem em relação aos homens em duas delas: recursos de pessoa física e de comitê, nas quais a razão entre os ISRs de homens e o de mulheres foi de 1,16 e 1,10 respectivamente.

Para a posição de deputado federal neste mesmo ano (2006), a única fonte na qual as mulheres tiveram uma pequena vantagem em relação aos homens foi em recursos provenientes de comitês; em todas as demais, elas

ficaram em desvantagem. A principal diferença foi encontrada no financiamento proveniente da iniciativa privada, em que o ISR Pessoa Jurídica foi de apenas 0,46 do dos homens. Ou seja, em média, as mulheres arrecadaram de pessoas jurídicas menos da metade do que arrecadaram os homens. A segunda fonte mais desigual de receita masculina e feminina foram os recursos próprios, em que a razão entre o ISR de homens e de mulheres foi de 0,52.

Tabela 8 - Composição das receitas de candidatos e candidatas em 2010

2010	Deputado Estadual Feminino	Masculino	Deputado Federal Feminino	Masculino
Receita	R\$ 115.745.184,42	R\$ 806.157.206,19	R\$ 73.224.086,44	R\$ 826.904.529,62
Receita per Capita	R\$ 61.995,28	R\$ 97.941,59	R\$ 116.044,51	R\$ 248.767,91
razão F/M	0,63		0,47	
ISR (média de todos os candidatos)				
ISR	0,78	1,12	0,56	1,17
razão F/M	0,70		0,48	
ISR Comitês	0,17	0,25	0,11	0,17
razão F/M	0,67		0,68	
ISR Part. Políticos	0,08	0,10	0,11	0,23
razão F/M	0,80		0,46	
ISR Pess. Física	0,20	0,24	0,09	0,14
razão F/M	0,85		0,60	
ISR Pess. Jurídica	0,23	0,33	0,20	0,47
razão F/M	0,70		0,42	
ISR Rec. Próprios	0,10	0,20	0,05	0,15
razão F/M	0,49		0,31	
ISR Outros	0,01	0,01	0,01	0,01
razão F/M	0,82		0,50	

Em 2010, a diferença entre os recursos de financiamento das campanhas de mulheres e homens aumentou para os dois cargos. Enquanto, em 2006, o ISR total das mulheres foi de 0,95 nas candidaturas de deputado estadual e de 0,64 nas de deputado federal, como visto na tabela anterior; em 2010 o ISR delas caiu para 0,78 e 0,56 para essas mesmas posições.

A principal diferença para o cargo de deputado estadual foi encontrada nas fontes de recursos próprios e recursos de comitê, nas quais a diferença relativa entre o ISR das mulheres e dos homens foi de 0,49 e 0,67, respectivamente. Os recursos provenientes de pessoa jurídica vêm logo em seguida, como fonte mais desigual de recursos, com uma razão de 0,70.

A diferença mais expressiva para o cargo de deputado federal veio também da fonte “recursos dos candidatos”, onde o valor declarado pelas mulheres foi por volta de 69% inferior ao valor arrecadado pelos homens. A segunda maior diferença veio de “pessoa jurídica”, em que o ISR das mulheres foi de 0,20, contra 0,47 do ISR dos homens, o que significa que as mulheres receberam dessa fonte 58% a menos que os homens. Os recursos provenientes dos partidos vêm logo a seguir como a fonte mais desigual de distribuição

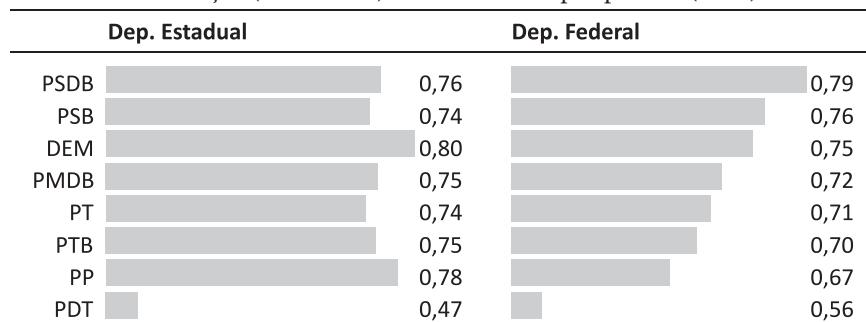
de recursos. Aqui as mulheres tiveram apenas 46% do financiamento dos homens. Ou seja, elas receberam 54% a menos que os homens.

Como se vê, foi no investimento de recursos do próprio candidato que se deu a maior diferença entre os orçamentos de homens e mulheres para o cargo de deputado federal. Embora, nessas eleições, essa fonte tenha representado uma parcela menor (12,2%) do montante arrecadado, ela continua significativa. A contribuição dos partidos políticos e da iniciativa privada – as duas outras fontes maiores em diferença de receita entre homens e mulheres – representam fatias mais importantes de contribuição (en torno de 20% e 40% respectivamente).

#### PARTIDOS E FINANCIAMENTO ELEITORAL

Há uma alta correlação entre a arrecadação de recursos pelos partidos e os votos que eles conquistam. O gráfico a seguir especifica essa correspondência existente entre votos e recursos financeiros dos principais partidos em 2010.

Gráfico 1 - Correlação (de Pearson) entre ISV e ISR por partido (2010)



Com exceção do PDT (que teve uma correlação entre votos e recursos de 0,47 para deputado estadual, e de 0,56 para deputado federal) o Gráfico 1 demonstra que, dentre os partidos analisados, a correspondência entre receitas e votos foi igual ou superior a 0,74 para o cargo de deputado estadual, e para a posição de deputado federal foi de 0,72. A alta correlação entre receitas e votos nos partidos comprova o que vem sendo dito até aqui sobre o papel central desempenhado pelo investimento financeiro em uma campanha eleitoral.

Os gráficos a seguir mostram a diferença entre os recursos dos candidatos homens e mulheres, provenientes dos principais partidos. Para fins de

análise, como já visto nas tabelas 7 e 8, o ISR foi adaptado de modo a levar em conta apenas a parcela de recursos derivados dos partidos políticos.<sup>8</sup>

Gráfico 2 - Quão maior (ou menor, em %) é a parcela da receita proveniente dos partidos políticos (em ISR) na campanha das candidatas mulheres em relação aos homens, por partido, Deputado Estadual, 2006 e 2010

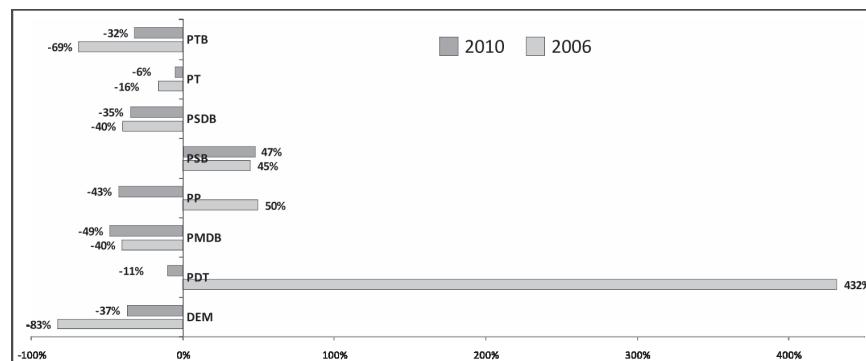
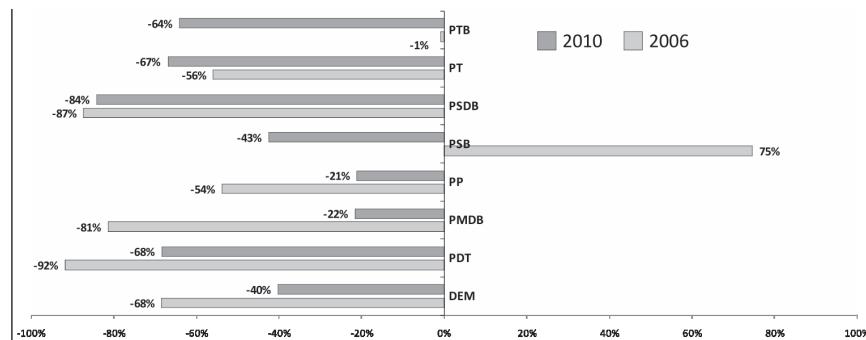


Gráfico 3 - Quão maior (ou menor, em %) é a parcela da receita proveniente dos partidos políticos (em ISR) na campanha das candidatas mulheres em relação aos homens, por partido, Deputado Federal, 2006 e 2010



Os gráficos 2 e 3 evidenciam que as campanhas das mulheres foram subfinanciadas em relação às dos homens pela maioria dos partidos, tanto para o cargo de deputado estadual como para o de federal, embora neste último a diferença tenha sido mais significante.

Nas candidaturas de 2006 ao cargo de deputado estadual, as mulheres foram sobrefinanciadas em três dos oito partidos. O PSB doou 45% a mais para as mulheres, o PP 50% a mais, e o PDT, surpreendentemente, doou 432% a mais para as mulheres que para os homens. Em 2010, para esse mesmo cargo, apenas o PSB sobrefinanciou as candidaturas femininas em 47%.

Focalizando no subfinanciamento para essa mesma posição, vimos que, em 2006, os três partidos em que houve maior diferença entre o montante dado às mulheres e aos homens foram o DEM (-83%), PTB (-69%), e o PMDB e PSDB (ambos -40%). Em 2010, o partido que menos investiu em suas candidaturas femininas foi o PMDB (-49%), seguido pelo PP (-43%) e pelo DEM (-37%).

Na posição de deputado federal, em 2006, o único partido que doou, em média, mais recurso para as mulheres foi o PSB (75%). Em 2010 não houve sobrefinanciamento das candidaturas femininas, a partir da fonte de doação “partidos políticos”.

Quanto ao subfinanciamento das candidaturas femininas ao cargo de deputado federal no pleito de 2006, o partido que se destacou negativamente (o que surpreendeu, posto que se destacara de forma positiva para o cargo de deputado estadual) foi o PDT (com -92%), seguido do PSDB (-87%), e do PMDB (-81%). Em 2010 o subfinanciamento das candidaturas femininas nessa posição foi maior por parte do PSDB (-84%), seguido do PDT (-68%), e do PT (-67%).

Os gráficos anteriores permitem algumas leituras sobre a distribuição dos recursos pelos partidos políticos. Primeiro, com pequenas exceções, as mulheres foram subfinanciadas pela maioria dos partidos, tanto no pleito de 2006 como no de 2010. Segundo, o subfinanciamento foi maior para a posição de deputado federal que para a de deputado estadual. E terceiro, o montante advindo dos partidos para as candidaturas aumentou significativamente de 2006 para 2010, sendo que a diferença no percentual, repassado para as mulheres e para os homens, também cresceu de forma considerável. Não houve uma tendência por linha ideológica dos partidos para o subfinanciamento feminino.

Como visto na tabela 6, os partidos políticos vêm crescentemente se constituindo em uma fonte importante de financiamento de campanha. Em 2010, o montante proveniente dos partidos para o cargo de deputado estadual foi de cerca de 10% e para o cargo de deputado federal foi de cerca de 20%. A maior parcela deste recurso, como é observado nos gráficos 2 e 3, foi destinada aos candidatos homens. Considerando-se que há uma alta correlação entre recursos de campanha e chances de sucesso eleitoral, podemos concluir, portanto, que ainda que o desequilíbrio nas receitas de candidatos e candidatas não se deva exclusivamente aos partidos – já que as mulheres investem menos recursos próprios em suas campanhas e recebem quantias menores de financiamento que os homens de diferentes fontes, em especial da iniciativa privada – os partidos políticos contribuem para o baixo desem-

penho das mulheres nas urnas na medida em que a maioria deles favorece financeiramente, e de forma expressiva, as campanhas de candidatos homens.

## CONCLUSÕES

Este capítulo considerou o papel dos partidos políticos no processo de recrutamento das mulheres para cargos legislativos no Brasil. A análise teve dois focos centrais: a) a seleção e eleição por gênero; b) o financiamento eleitoral.

A parte inicial apresentou um quadro da presença de mulheres entre os candidatos e eleitos dos principais partidos, a fim de comparar o desempenho de homens e mulheres e avaliar se haveria diferença entre os partidos analisados. Ficou evidenciado que o nível de responsividade dos partidos para com a promoção política das mulheres, no geral, é baixo. Os partidos selecionam poucas mulheres e, das selecionadas, poucas têm sucesso eleitoralmente. Embora haja uma tendência para que os partidos de esquerda selecionem e elejam mulheres em proporções maiores para o cargo de deputado federal, no cargo de deputado estadual foi o PFL, um partido de direita, que tendeu a se destacar positivamente até período recente. O mesmo é observado com relação aos recursos financeiros. Embora no cargo de deputado estadual os partidos que mais subfinanciaram foram os de centro e de direita, nos cargos de deputado federal, o subfinanciamento maior ficou por conta dos partidos de centro e de esquerda. Ou seja, não há diferenças evidentes por linha ideológica dos partidos no que se refere ao compromisso com a promoção política das mulheres.

Com a implementação das cotas, o número de mulheres selecionadas aumentou de forma crescente em todos os partidos. Mas as chances de as mulheres se elegerem diminuíram, o que é constatado através da comparação entre as chances de sucesso de homens e de mulheres, e expresso no cálculo da razão de chances. Em 1994, ou seja, antes da implementação das cotas, a razão de chances era superior a 1 nos partidos analisados (com exceção do PT e do PTB para o cargo de deputado estadual, e do PTB para o cargo de deputado federal), indicando que as chances de sucesso eleitoral das mulheres eram superiores às dos homens. Isso se inverte a partir de 1998, quando, em todos eles, as chances de sucesso das mulheres passam a ser consideravelmente inferiores às dos homens; e a diferença se acentua em 2010, quando, a partir da minirreforma eleitoral, houve um aumento substantivo no número de candidaturas femininas. Ou seja, o aumento no número de candidaturas femininas impulsionadas pela lei de cotas teve como consequência direta uma diminuição nas chances de as mulheres se elegerem.

Em 2010, houve um aumento no número de candidaturas femininas: de 78% para as candidaturas a deputado estadual, e de 68% para as candidaturas a deputado federal. O número de candidaturas masculinas para essas posições também aumentou, mas em um patamar inferior: 26% para a posição de deputado estadual e 17% para a de deputado federal. Com o aumento expressivo nas candidaturas de mulheres, a razão de chances delas caiu ainda mais. Para o cargo de deputado federal, no melhor dos casos, ela foi de 0,45 (PSB) e, no pior caso, de 0,15 (PTB). Na posição de deputado estadual, a razão de chances foi maior, mas mesmo assim, com exceção do PT (0,80) e do PSB (0,78), ela oscilou em todos os demais partidos entre 0,19% no Democratas e 0,52 no PSDB.

A segunda parte do capítulo tratou do financiamento eleitoral, e teve sua análise norteada pela pergunta: Em que medida os partidos políticos têm alguma responsabilidade pelo baixo desempenho eleitoral das mulheres? A primeira parte do capítulo demonstrou que, embora as mulheres sejam selecionadas como candidatas em números consideravelmente inferiores ao dos homens, elas têm desvantagem ainda maior entre o número de eleitos, já que a proporção de mulheres é maior entre os candidatos que entre os eleitos pelos partidos. Isto indica que apenas selecionar mais mulheres é insuficiente para que mais mulheres sejam eleitas.

Como o nosso sistema eleitoral funciona com listas abertas e cada candidato é responsável por sua campanha, que responsabilidade poderiam ter os partidos pelo insucesso eleitoral das mulheres? O papel desempenhado pelos partidos na seleção de candidatos é central, mas em que medida eles podem influenciar também o resultado do processo?

A pesquisa permitiu constatar que as mulheres candidatas estão corretas ao afirmarem que as suas campanhas recebem menos apoio financeiro dos partidos que as campanhas dos homens. Da análise feita, foi verificado um subfinanciamento expressivo de candidaturas femininas pelos partidos, tanto em 2006 como em 2010.

Na impossibilidade de uma reforma política efetiva, que garanta condições mais equânimes de competição entre diferentes grupos sociais, os partidos políticos têm uma função importante para impulsionar a participação das mulheres em espaços oficiais de poder político. Dado que os partidos se constituem numa fonte importante de financiamento eleitoral, eles poderiam compensar o desequilíbrio no financiamento das campanhas femininas, através de ações afirmativas que favorecessem as mulheres na distribuição dos seus recursos. Contrariamente, a tendência é pelo apoio preferencial às campanhas de homens, os quais já gozam de mais apoio de

outras fontes de financiamento, bem como tendem a investir mais recursos próprios em suas campanhas.

Os partidos têm um peso central para a promoção política das mulheres. Considerando-se sua importância no processo de recrutamento e seleção de candidatos, como fonte de recursos financeiros e sua influência sobre a agenda política, uma inclusão efetiva das mulheres em espaços de tomada de decisão política implica uma ação consciente dos partidos para promover mudanças em suas estruturas e práticas internas, bem como nas políticas e ações do governo.

## NOTAS

- 1 Lijphart (2003) utiliza três indicadores relacionados à presença das mulheres na política e à proteção de seus direitos, para medir a qualidade da democracia nos 36 países considerados em seu estudo. As pesquisas do World Value Survey também levam em conta o número de mulheres presentes nos parlamentos para avaliar os níveis de democracia.
- 2 Alguns autores salientam essa tendência, particularmente, entre partidos da “nova esquerda”, por terem estes um maior relacionamento com os movimentos sociais (Caul, 1999).
- 3 Quando as chances são iguais para homens e mulheres, a razão de chances é igual a 1. Uma razão de chances maior que 1 é favorável às mulheres. Isso significa que, antes das cotas, as candidaturas femininas eram ligeiramente mais bem sucedidas que as masculinas.
- 4 Para uma definição sobre níveis de responsividade partidária no Brasil, ver Sacchet (2010). Os partidos mais responsivos são considerados os que selecionam mais que 15% e nos quais a razão de chances das mulheres é igual ou maior que 1. Os de responsividade média são aqueles que ou selecionam mais que 15%, mas nos quais as mulheres têm razão de chances inferior a 1, ou que selecionam menos que 15%, mas nos quais as mulheres têm razão de chances superior a 1. Os de responsividade baixa seriam aqueles em que tanto o número de mulheres selecionadas é inferior a 15%, quanto a razão de chances é menor que 1 (Sacchet, 2010).
- 5 É importante destacar que esses números são inferiores em 1/3 do total de recursos gastos, pois, na base de dados do TSE, não há informação sobre receitas para 1/3 dos candidatos que disputaram as eleições. Tais candidatos, possivelmente, preferiram declarar seus gastos através de outros meios previstos em lei, o que não permite uma análise individualizada. Portanto, caso esses 1/3 fossem acrescidos, os gastos totais de campanha em 2010, tanto para o cargo de deputado federal como estadual, seriam superiores a 1bilhão de reais.
- 6 O ISV é calculado da seguinte forma: 
$$\text{ISV}_{\text{candidato}} = \frac{V_{\text{candidato}} \cdot N_{\text{UF}}}{V_{\text{UF}}}$$
Onde:  $V_{\text{candidato}}$ : Total de votos recebidos pelo candidato

$V_{UF}$ : Soma dos votos recebidos por todos os candidatos da UF

$N_{UF}$ : Número de candidatos de cada UF

- 7 O ISR é calculado da seguinte maneira:  $ISR_{candidato} = \frac{R_{candidato} \cdot N_{UF}}{R_{UF}}$

Onde:  $R_{candidato}$ : Receita total do candidato

$R_{UF}$ : Receita total da UF (soma da receita de todos os candidatos da UF)

$N_{UF}$ : Número de candidatos de cada UF

- 8 Este índice, o ISRpp, é calculado da seguinte maneira:

$$ISRpp_{candidato} = ISR_{candidato} \cdot \frac{RPP_{candidato}}{R_{candidato}}$$

Onde:  $R_{candidato}$ : Receita total do candidato

$RPP_{candidato}$ : Receita do candidato proveniente do seu partido político (pp)

## REFERÊNCIAS

ÁLVARES, M. L. M. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. *Dados*, v. 51, n. 4, p. 895-939, 2008.

BALDEZ, L. The impact of Gender Quota Law in Mexico. Paper presented at Pathways to Power: *Political recruitment and democracy in Latin America*. Wake forest University, April 2-4, 2004.

BALLINGTON, J. Gender equality in political party funding. In: AUSTIN, R.; TJERNSRÖM, M. (Eds.). *Funding of political parties and election campaigns*. Stockholm: Idea, 2003. p. 157-167.

BRITTO, D. *O elo corporativo?* Grupos de interesse, financiamento de campanha e regulação eleitoral. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

CAUL, M. Women's representation in Parliament. *Party Politics*. London: Sage, v. 5, n. 1, p. 79-98, 1999.

ESEB-CSES 2006\_Estudo Eleitoral Brasileiro-Comparative Study of Electoral Systems, Cesop/Unicamp, 2006: Banco de Dados do CESOP\_ n. de referência CESOP-Ipsos/ BRASIL06\_02489. Disponível em: [www.cesop.unicamp.br/site/htm/busca.php](http://www.cesop.unicamp.br/site/htm/busca.php). Acesso em: 19 nov. 2010.

HTUN, M.; JONES, M. P. Engendering the right to participate in decision-making: electoral quotas and women's leadership in Latin America. In: CRASKE, N.; MOLYNEUX, M. (Eds.). *Gender and the politics of rights and democracy in Latin America*. Basingstoke: Palgrave, 2002. p. 32-56.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO e IBOPE INTELIGÊNCIA. Pesquisa Mulheres na Política. São Paulo, fev. 2009. Disponível em: [http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/politica/pesq\\_mulherpol.pdf](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/politica/pesq_mulherpol.pdf). Acesso em: 15 set. 2010.

LIJPHART, A. *Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

- LOVENDUSKI, J. Introduction: The dynamics of gender and party. In: LOVENDUSKI, J.; NORRIS, P. (Eds.). *Gender and party politics*. London: Sage, 1993, p. 1-15.
- MATLAND, R. Enhancing women's political participation: legislative recruitment and electoral systems. In: BALINGTON, J.; KARAN, A. *Women in Parliament: beyond numbers*. Stockholm: Idea, 2005.
- NORRIS, P.; LOVENDUSKI, J. *Political recruitment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- NORRIS, P. Conclusions: Comparing legislative recruitment. In: LOVENDUSKI, J.; NORRIS, P. (Eds.). *Gender and party politics*. London: Sage, 1993. p. 309-330.
- SACCHET, T. Representação política e gênero no Brasil: uma análise sobre a responsividade dos partidos. Fórum: Desafios Metodológicos e Institucionais das Pesquisas em Gênero e Política. 34º Encontro da ANPOCS. Caxambu/MG, 25 a 29 out. 2010.
- SACCHET, T. Capital social e gênero e representação política no Brasil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 15, n. 2, 2009.
- SACCHET, T. Political parties and gender in Latin America: an overview of conditions and responsiveness. In: GOETZ, A. M. (Org.). *Governing women: women's political effectiveness in contexts of democracy and governance reform*. New York: Routledge, 2008. p. 148-172.
- SACCHET, T.; SPECK, B. W. IPSA Research Committee on Political Finance and Political Corruption, RC20. *Annual Meeting on Political Finance and Corruption*. Liubliana, Slovénia, 24 a 26 de jul. 2010a.
- SACCHET, T.; SPECK, B. W. *Financiamento eleitoral e representação política: o peso do dinheiro e o desequilíbrio de gênero nas esferas legislativas*. Congresso da ANPOCS 2010. Caxambu, 2010b.
- SAMUELS, D. Money, elections, and democracy in Brazil. *Latin American Politics and Society*, v. 43, Issue 2. Summer, 2001. p. 27-48.
- SPECK, B. W. Reagir a escândalos ou perseguir ideais? A regulação do financiamento político no Brasil. *Cadernos Adenauer*, ano 6, n. 2, p. 123-159, 2005.
- WAYLEN, G. Gender and transitions: what do we know? *Democratization*, v. 10, p. 157 -178, 2003.